



Conforme publicação ocorrida no DOC de 16/05/2025, pág. 02, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.245 DE 15 DE MAIO DE 2025.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 19/05/2025.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo